



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0713 DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 – MEC;

A Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CONSU;

Processo Judicial nº 0801353-18.2016.4.05.8500;

O Processo nº 23113.009609/2015-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, conforme parecer de Força Executória, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **JOÃO BERCHANS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 50610, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO